

PORTARIA Nº 033/2024/DIR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece procedimentos relativos ao cumprimento das Atividades Complementares pelos discentes nos Cursos de Graduação da FMC.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria Nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Regimento Geral da IES;

CONSIDERANDO que a obrigatoriedade da inserção das Atividades Complementares no currículo de cada Curso de Graduação é estabelecida nas respectivas nas Diretrizes Curriculares Nacionais-DCNs;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos ao cumprimento das Atividades Complementares pelos discentes, bem como sua avaliação e validação;

CONSIDERANDO que os procedimentos relativos ao cumprimento das atividades complementares pelos discentes nos Cursos de Graduação da FMC foi aprovado na Reunião do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade de Medicina de Campos realizado no dia 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relativos ao cumprimento das atividades complementares, em conformidade com as DCNs, pelos discentes do Curso de Graduação ofertados pela FMC, bem como da validação das cargas horárias cumpridas.

Art. 2º As Atividades Complementares têm por objetivo enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, e se constituem em mecanismos que fomentam o tripé ensino-pesquisa-extensão, propiciando o desenvolvimento

do raciocínio lógico, o estímulo à participação em projetos de iniciação científica e o desenvolvimento das habilidades e competências.

Art. 3º O cumprimento das Atividades Complementares pelos discentes dos cursos de graduação ofertados pela FMC, com a validação de, no mínimo, a quantidade de horas prevista na matriz curricular de cada Curso, é pré-requisito e condição obrigatória para integralização do currículo, obtenção de aprovação final no curso e colação de grau.

Art. 4º Para realização das atividades complementares é necessário que o discente esteja matriculado no respectivo Curso de Graduação ofertado pela FMC, não sendo aceitas aquelas que forem realizadas durante períodos de trancamento de matrícula do discente.

Art. 5º Para que as Atividades Complementares sejam validadas, é necessário que o discente apresente documentos formais, oriundos do local de desenvolvimento de cada atividade, comprovando o programa desenvolvido e a respectiva carga horária, os quais serão avaliados e validados pela Coordenação do Curso de Graduação.

Parágrafo único. A avaliação considerará a validade da documentação apresentada em relação aos critérios definidos e da carga horária estabelecida, sem atribuição de nota.

Art. 6º Os documentos comprobatórios referidos no Artigo 5º da presente Portaria devem ser apresentados, à Coordenação do Curso de Graduação ou enviados *on-line* para o e-mail da Coordenação, solicitando sua avaliação e validação, em formulário próprio (Anexo A), no término de cada semestre letivo, obedecidos os seguintes prazos:

- I - Até a data limite de 20 (vinte) de julho para as atividades realizadas no primeiro semestre letivo do ano vigente e/ou no semestre letivo imediatamente anterior;
- II - Até a data limite de 20 (vinte) de dezembro para as atividades realizadas no segundo semestre letivo do ano vigente e/ou no semestre letivo imediatamente anterior.

§1º Os discentes matriculados, oriundos de transferência, que tenham realizado atividades complementares, devidamente comprovadas na IES de origem, deverão apresentar a documentação comprobatória de realização das mesmas à Coordenação do Curso de Graduação da FMC em que estiver matriculado, para fins de validação, até o final do semestre letivo em que foi efetivada a primeira matrícula na FMC, ficando sujeitos as normas estabelecidas na presente Portaria.

§2º Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados fora do prazo, bem como documentos de atividades realizadas em semestres não imediatamente anteriores ao do pedido de validação.

Art. 7º O tipo de Atividade Complementar, a documentação necessária para comprovação da atividade e a carga horária a ser validada estão descritos nos quadros 1, 2 e 3 que acompanham a presente portaria, referentes aos Cursos de Graduação em Medicina, Farmácia e Enfermagem respectivamente, que poderão ser modificados pelas Coordenações dos Cursos de Graduação, de acordo com o previsto no respectivo Projeto Pedagógico.

§1º As alterações somente poderão ser realizadas antes do início de cada semestre letivo e entrarem e serem aplicadas a partir do semestre subsequente, devendo se amplamente divulgadas aos discentes.

§ 2º Em caso de dúvidas dos discentes quanto à possibilidade de validação da participação em determinado evento, antes de frequentá-lo, o aluno poderá consultar a Coordenação do Curso de Graduação.

Art. 8º Os casos omissos na presente portaria serão resolvidos pelas respectivas Coordenações de Curso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2024.

Edilbert Pellegrini Nahan Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahan Junior
Diretor Geral da FMC

ANEXO A DA PORTARIA Nº 033/2024/DIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu _____ matriculado no ___ Período do Curso de Graduação em _____, matrícula nº _____, venho requerer a avaliação e validação das Atividades Complementares por mim realizadas no _____ Semestre do ano de 20____, tendo em vista a necessidade de cumprimento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Segue discriminação abaixo e documentos comprobatórios anexados.

ATIVIDADE (Discriminar a atividade realizada)	INSTITUIÇÃO (Informar a Instituição que expediu o documento comprobatório)	CARGA HORÁRIA CUMPRIDA
01		
02		
03		
04		

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do discente

ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE CURSO

ATIVIDADE Nº	CARGA HORÁRIA VALIDADA	ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO
01		
02		
03		
04		

CARGA HORÁRIA TOTAL VALIDADA NO SEMESTRE: _____ Horas

Assinatura do Coordenador: _____

Aprovada na reunião do Conselho Superior – CONSUP realizada no dia 19 de dezembro de 2024

QUADRO 1

NATUREZA DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR E CARGA HORÁRIA A SER VALIDADA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Natureza da Atividade Complementar	Requisito para a atribuição de carga horária	Limite de carga horária a ser validada
Atividade de monitoria na FMC	Certificado expedido pelo setor competente	30 horas por semestre, no limite de 60 horas durante o Curso
Participação em projeto de pesquisa na FMC ou em outra instituição na área de saúde	Declaração do professor responsável pela pesquisa, com anuência do Setor de Pesquisa, atestando a participação do discente nas atividades desenvolvidas	15 horas por semestre de participação, no limite de 45 horas durante o Curso
Participação em projeto de extensão na FMC ou em outra instituição	Declaração do professor responsável pelo projeto, com anuência do Setor de Pesquisa, atestando a participação do discente nas atividades desenvolvidas	15 horas por semestre de participação, no limite de 45 horas durante o Curso
Participação em artigo técnico científico publicado em revista indexada ou capítulo de livro publicado	Cópia do capítulo de livro ou do artigo publicado ou carta de aceite de publicação da revista	40 horas por artigo ou capítulo, sem limites
Autoria/Coautoria de trabalho na modalidade poster aprovado/apresentado em eventos científicos presencial ou online: congressos, simpósios, conferências e semanas científicas	Anais do evento ou certificado de apresentação do trabalho, constando o título do trabalho e autores	20 horas por trabalho apresentado, sem limites
Autoria/Coautoria de trabalho aprovado/apresentado na modalidade de apresentação oral em eventos científicos presencial ou online: congressos, simpósios, conferências e semanas científicas	Anais do evento ou certificado de apresentação do trabalho, constando o título do trabalho e autores	25 horas por trabalho apresentado, sem limites
Participação em grupos de estudo organizados por outras IES, congressos, seminários, simpósios, semanas científicas, conferências, palestras e oficinas de trabalho na área de saúde	Certificado de participação no evento constando carga horária	40% da carga horária do evento até o limite de 80 horas durante o Curso
Participação em grupos de estudo organizados pela FMC, congressos, seminários,	Certificado de participação no evento constando carga horária	60% da carga horária do evento até o limite de 80 horas durante o Curso

simpósios, semanas científicas, conferências, palestras e oficinas de trabalho na área de saúde		
Participação em cursos de extensão promovidos pela FMC ou se promovidos por outra Instituição deverão ser na área de saúde	Certificado de participação no evento	60% da carga horária do evento até o limite de 60 horas durante o Curso
Organização de eventos acadêmicos e/ou científicos na FMC	Declaração do professor responsável pelo evento	5 horas por evento até o limite de 20 horas durante o Curso
Representação estudantil (Diretório Acadêmico, SUPEM e Atlética)	Fotocópia da ata de posse da chapa eleita e comprovante de tempo de representação a cada semestre	10 horas por semestre, até o limite de 20 horas durante o Curso
Representação de turma	Declaração do coordenador do Curso	10 horas por semestre até o limite de 20 horas durante o Curso
Participação em Ligas Acadêmicas	Certificado de participação assinado pelo professor responsável pela Liga	10 horas por semestre até o limite de 20 horas durante o Curso
Curso regular e semestral de língua estrangeira após ingresso na FMC	Certificação do curso com carga horária	10 horas por semestre cursado até o limite de 40 horas durante o Curso
Participação em atividades culturais promovidas institucionalmente pela FMC	Declaração do coordenador do evento	2 horas por evento até o limite de 20 horas durante o Curso
Estágio não obrigatório autorizado pela IES	Declaração de estágio assinada pelo docente supervisor da FMC e pelo preceptor da instituição concedente do estágio, constando carga horária cumprida	20% da carga horária cumprida até o limite de 60 horas durante o Curso
Teste de Progresso	Certificado de Participação no evento	8 horas por certificado com limite máximo de 6 certificados(48horas)
Participação em atividade de ação comunitária promovida pela FMC	Declaração do coordenador do evento com carga horária	2 horas por evento até o limite de 20 horas durante o Curso
Participação em cursos de intercâmbio na área de saúde, autorizados pela IES	Declaração/ certificado de participação	20% da carga horária cumprida até o limite de 60 horas durante o Curso
Participação em encontros regionais ou nacionais de estudantes de medicina com cunho cultural e científico	Certificado de participação no evento constando carga horária	20% da carga horária do evento até o limite de 5 horas durante o curso
Participação em comissões institucionais da FMC	Certificado de participação	2 horas por evento até o limite de 4 horas durante o Curso
Curso, congressos, seminários, simpósios,	Certificado de participação no evento constando carga horária	10% da carga horária do evento até o limite de 10

conferências, palestras e oficinas de trabalho on line na área de saúde		horas durante o curso
Outras atividades não relacionadas serão avaliadas pelo NDE e julgadas pelo Colegiado de Curso	Documentos comprobatórios de participação	A avaliar

QUADRO 2

NATUREZA DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR E CARGA HORÁRIA A SER VALIDADA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

Natureza da Atividade Complementar	Requisito para a atribuição de carga horária	Limite de carga horária a ser Validada
Atividade de monitoria na FMC	Certificado expedido pelo setor competente	10 horas por semestre, no limite de 20 horas durante o Curso
Participação em projeto de pesquisa na FMC ou em outra instituição, na área de saúde e ou afins	Declaração do professor responsável pela pesquisa atestando a participação do discente nas atividades desenvolvidas	10 horas por semestre de participação, no limite de 20 horas durante o Curso
Participação em projeto de extensão na FMC ou em outra instituição	Declaração do professor responsável pelo projeto atestando a participação do discente nas atividades desenvolvidas	10 horas por semestre de participação, no limite de 20 horas durante o Curso
Participação em artigo técnico científico publicado em revista indexada ou capítulo de livro publicado	Cópia do capítulo de livro ou do artigo publicado ou carta de aceite de publicação da revista	20 horas por artigo ou capítulo, sem limites
Autoria/Coautoria de trabalho apresentado em eventos científicos: congressos, simpósios, conferências e semanas científicas	Anais do evento ou certificado de apresentação do trabalho, constando o título do trabalho e autores	10 horas por trabalho apresentado, no limite de 20 horas durante o Curso
Participação em grupos de estudo organizados pela IES, congressos, seminários, simpósios, semanas científicas, conferências, palestras e oficinas de trabalho na área de saúde	Certificado de participação no evento constando carga horária	40% da carga horária do evento até o limite de 36 horas durante o Curso

Participação em cursos de extensão promovidos pela FMC ou se promovidos por outra Instituição deverão ser na área de saúde e ou afins	Certificado de participação no evento	40% da carga horária do evento até o limite de 24 horas durante o Curso
Organização de eventos acadêmicos e/ou científicos na FMC	Declaração do professor responsável pelo evento	5 horas por evento até o limite de 12 horas durante o Curso
Representação de turma	Declaração do coordenador do Curso	2 horas por semestre até o limite de 6 horas durante o Curso
Curso extracurricular de língua estrangeira após ingresso na FMC	Certificação do curso com carga horária	5 horas por semestre cursado até o limite de 10 horas durante o Curso
Participação em atividades culturais promovidas institucionalmente pela FMC	Declaração do coordenador do evento	2 horas por evento até o limite de 10 horas durante o Curso
Estágio não obrigatório autorizado pela IES	Declaração de estágio assinada pelo docente supervisor da FMC e pelo preceptor da instituição concedente do estágio, constando carga horária cumprida	5 horas por semestre cursado até o limite de 10 horas durante o Curso
Participação em atividade de ação comunitária e ou ações de responsabilidade social promovida pela FMC	Declaração do coordenador do evento com carga horária	2 horas por evento até o limite de 10 horas durante o Curso
Participação em cursos de intercâmbio na área de saúde, autorizados pela IES	Declaração/ certificado de Participação	10 por semestre de participação, no limite de 20 horas durante o Curso

QUADRO 3

**NATUREZA DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR E CARGA HORÁRIA A SER VALIDADA NO
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Natureza da Atividade Complementar	Requisito para a atribuição de carga horária	Limite de carga horária a ser validada
Atividade de monitoria na FMC	Certificado expedido pelo setor competente	20 horas por semestre, no limite de 40 horas durante o Curso
Participação em projeto de pesquisa na FMC ou em outra instituição na área de saúde	Declaração do professor responsável pela pesquisa atestando a participação do discente nas atividades desenvolvidas	10 horas por semestre de participação, no limite de 40 horas durante o Curso
Participação em projeto de extensão (extracurricular) na FMC ou em outra instituição	Declaração do professor responsável pelo projeto atestando a participação do discente nas atividades desenvolvidas	10 horas por semestre de participação, no limite de 40 horas durante o Curso
Participação em artigo técnico científico publicado em revista indexada ou capítulo de livro publicado	Cópia do capítulo de livro ou do artigo publicado ou carta de aceite de publicação da revista	40 horas por artigo ou capítulo, sem limites
Autoria/Coautoria de trabalho na modalidade poster apresentado em eventos científicos: congressos, simpósios, conferências e semanas científicas	Anais do evento ou certificado de apresentação do trabalho, constando o título do trabalho e autores	20 horas por trabalho apresentado, com limite de 40 horas
Autoria/Coautoria de trabalho na modalidade de apresentação oral em eventos científicos: congressos, simpósios, conferências e semanas científicas	Anais do evento ou certificado de apresentação do trabalho, constando o título do trabalho e autores	25 horas por trabalho apresentado, com limite de 40 horas
Participação em grupos de estudo organizados por outras IES, congressos, seminários, simpósios, semanas científicas, conferências, palestras e oficinas de trabalho na área	Certificado de participação no evento constando carga horária	40% da carga horária do evento até o limite de 80 horas durante o Curso

Aprovada na reunião do Conselho Superior – CONSUP realizada no dia 19 de dezembro de 2024

de saúde		
Participação em grupos de estudo organizados pela FMC, em congressos, seminários, simpósios, semanas científicas, conferências, palestras e oficinas de trabalho na área de saúde	Certificado de participação no evento constando carga horária	40% da carga horária do evento até o limite de 80 horas durante o Curso
Participação em cursos de extensão promovidos pela FMC ou se promovidos por outra Instituição deverão ser na área de saúde	Certificado de participação no evento	40% da carga horária do evento até o limite de 60 horas durante o Curso
Organização de eventos acadêmicos e/ou científicos na FMC	Declaração do professor responsável pelo evento	5 horas por evento até o limite de 20 horas durante o Curso
Representação de turma	Declaração do coordenador do Curso	5 horas por semestre até o limite de 15 horas durante o Curso
Curso regular e semestral de língua estrangeira após ingresso na FMC	Certificação do curso com carga horária	10 horas por semestre cursado até o limite de 20 horas durante o Curso
Participação em atividades culturais promovidas institucionalmente pela FMC	Declaração do coordenador do evento	2 horas por evento até o limite de 10 horas durante o Curso
Estágio não obrigatório autorizado pela IES	Declaração de estágio assinada pelo docente supervisor da FMC e pelo preceptor da instituição concedente do estágio, constando carga horária cumprida	20% da carga horária cumprida até o limite de 20 horas durante o Curso
Participação em atividade de ação comunitária promovida pela FMC	Declaração do coordenador do evento com carga horária	2 horas por evento até o limite de 20 horas durante o Curso
Participação em cursos de intercâmbio na área de saúde, autorizados pela IES	Declaração/ certificado de participação	20% da carga horária cumprida até o limite de 40 horas durante o Curso
Participação em encontros regionais ou nacionais de estudantes de Enfermagem	Certificado de participação no evento constando carga horária	20% da carga horária do evento até o limite de 5 horas durante o curso

com cunho cultural e científico		
Participação em comissões institucionais da FMC	Certificado de participação	2 horas por evento até o limite de 4 horas durante o Curso
Outras atividades não relacionadas serão avaliadas pelo NDE e julgadas pelo Colegiado de Curso	Documentos comprobatórios de participação	A avaliar